



**22ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**18/04/2020**

**REITORIA:** 751, 752, 753, 754, 755, 756, 758, 759, 761, 762, 763, 764.

Responsável: Sheila Furtado Farias  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489

14/04/2020

SEI/UFAM - 0175111 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/04/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 751, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 09/04/2020 sob o n.º de Processo 23105.013115/2020-43;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**CONSIDERANDO** o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019.

#### RESOLVE:

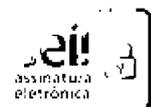
**Art. 1º. CONCEDER a Aceleração de Promoção** ao servidor **ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 2074499, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Clima e Ambiente, pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, em 19/12/2019.

**Art. 2º. CONCEDER a Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **09/04/2020**.

**Art. 4º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/04/2020**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/04/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

14/04/2020

SEI/UFAM - 0175187 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/04/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 752, DE 14 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 31/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.011892/2020-53;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

**CONSIDERANDO** a Informação 002/2020 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas – ATGP da PROGESP, exarada no Processo nº 23105.001273/2020-51, do dia 20/01/2020, que informa que a promoção será concedida após a publicação da portaria de homologação do estágio e que os efeitos da promoção começam a contar da data imediatamente seguinte à do término dos trinta e seis meses iniciais no cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **EMERSON DECHECHI CHAMBÓ**, matrícula SIAPE n.º 2388079, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Zootecnia, pela Universidade Estadual de Maringá, em 03/05/2013.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **11/04/2020**, conforme previsto no Item 11, Incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP e na Informação 002/2020/ATGP/PROGESP.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/04/2020**.

14/04/2020

SEI/UFAM - 0175187 - Portaria

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/04/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175187** e o código CRC **5BB0B7AC**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
16/04/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 753, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 11/2020/DSS/UFAM, datado de 11/04/2020, da Chefia do Departamento de Serviço Social – DSS/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.013281/2020-40;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **ROBERTA JUSTINA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2365098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Serviço Social Noturno, **a partir de 01/03/2020**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176510** e o código CRC **37715BCB**.

## PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Portaria nº 7678, de 30 de setembro de 2016, resolve:

Nº 2.668 - Dispensar, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, o ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - 701079, do Nível de Classificação EIV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, JULIAN DE CAMARGO MILONE, matrícula SIAPE 2004976, da função de Supervisor da Divisão de Estágios da Graduação do Departamento de Cursos e Políticas da Graduação da PROGRAD, Código SRH 1455, Código FG-4, para a qual foi designado pela Portaria nº 9547/2019, de 21/10/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/10/2019. Processo nº 23078.507954/2020-01.

Nº 2.667 - Designar EZEQUIEL LIMA DE MATOS, Matrícula SIAPE 2057737, ocupante do cargo de Administrador, Código 701001, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Supervisor da Divisão de Estágios da Graduação do Departamento de Cursos e Políticas da Graduação da PROGRAD, Código SRH 1455, código FG-4, com vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Processo nº 23078.507954/2020-01.

JANE FRAGA TUTIKIAN

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

## PORTARIA Nº 663, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.001564/2020-22, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 598 de 03 de abril de 2020, que autorizou a Cessão da servidora WANE DA PAIXÃO NUNES, matrícula SIAPE nº 3122297, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada no Campus Tomé-Açu, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2020

O O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Nº 1.403- Dispensar, a pedido, ALEXANDRE ARAÚJO RIBEIRO FREIRE, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1297474, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura do Colégio Técnico da UFRRJ, para a qual foi designado através da Portaria GR nº 442/2018, FUC-0001.

Processo: 23083-010468/2020-97

Nº 1.405- Designar INDIARA BRUNA COSTA MOURA MORAES, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1102068, para exercer pró-tempore a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agrimensura do Colégio Técnico da UFRRJ, com vigência até 16/07/2020, FUC-0001.

Processo:23083-010468/2020-97

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 569 - Art. 1º Designar, a partir de 04 de Maio de 2020, Lucelia Hauptli, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 2, MASI5 n.º 194489, SIAPE nº 1017898, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Zootecnia - CGZOT/CCA, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir à servidora a Função Comissionada, código FCC.(Ref. Sol. 15907/2020)

Nº 671 - Art. 1º Designar, a partir de 15 de Abril de 2020, ALCIR LUIZ DAFRE, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASI5 n.º 102347, SIAPE nº 420960, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Chefe do Departamento de Bioquímica - BQA/CCB, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.(Ref. Sol. 16006/2020)

Nº 673 - Art. 1º Designar, a partir de 13 de Abril de 2020, Pedro Fiaschi, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 4, MASI5 n.º 186133, SIAPE nº 1970291, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas - CPGBFAP/CCB, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada, código FCC.(Ref. Sol. 15899/2020)

Nº 676 - Dispensar, a partir de 01 de Abril de 2020, ANGELO ADOLFO RUZZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASI5 n.º 105320, SIAPE nº 575942, do exercício da função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - SAA/QMC/CFM, código FG4, para a qual foi designado pela Portaria 272 /2019/GR, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.(Ref. Sol. 16018/2020)

Nº 677 - Art. 1º Designar MAURICIO GERBER DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASI5 n.º 50819, SIAPE nº 1157219, para exercer a função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - SAA/QMC/CFM.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.(Ref. Sol. 16018/2020)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

## PORTARIA Nº 78, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFMS, resolve:

DESIGNAR LUIS FELIPE DIAS LOPES, SIAPE 7382550, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências Administrativas, Código FG1.091, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MAURI LEODIR LOBLER

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

## PORTARIA Nº 705, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Dispensar da função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU desta Universidade, o(a) servidor(a) EZILDA MACIEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1056897 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir de 06 de abril de 2020

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA

## PORTARIA Nº 146 DE 08 DE ABRIL DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art.1º Dispensar o servidor ALLUISIO MARQUES DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1367300, da função de Gerente do Núcleo de Inovação Tecnológica, código FG-01; ficando o servidor ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1703209, designado para assumir a referida função. (Processo 23282.404808/2020-09)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

## PORTARIA Nº 151 DE 14 DE ABRIL DE 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL, matrícula SIAPE nº 1982003, da função de Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis, código CD-02, ficando o servidor JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2277325 para assumir interinamente a referida.(Processo 23282.403887/2020-22)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS Nº 160, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Art.1º Designar a servidora, MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, matrícula SIAPE nº 2105979, para assumir as funções de Assessora Técnica Correccional, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, ARNALDO FERNANDES NOGUEIRA matrícula SIAPE nº 2996664.(Processo nº 23282.403159/2020-11)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 05/03/2020.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 753, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora ROBERTA JUSTINA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2365098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Serviço Social Noturno, a partir de 01/03/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e considerando o art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 257 - Dispensar a pedido, a partir de 19 de março de 2020, o servidor JEFFERSON RODRIGUES GANDRA, Matrícula/SIAPE n.º 1001570, Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Graduação em Zootecnia da Faculdade de Ciência Agrárias - FCA/UFOD.



16/04/2020

SEI/UFAM - 0177460 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/04/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 754, DE 16 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 14/04/2020 sob o n.º de Processo 23105.013549/2020-43;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R a Retribuição por Titulação** ao servidor **LEORIK PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1398173, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências Odontológicas, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 22/11/2019.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **14/04/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/04/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177460** e o código CRC **659837B2**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=205905&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=205905&infra_siste...) 1/2

17/04/2020

SEI/UFAM - 0178117 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 755, DE 16 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

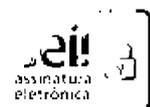
**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEI nº 23105.012929/2020-61,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o servidor **HUGO HAICK PERDIGÃO**, Matrícula SIAPE nº **1017581**, Carteira de Habilitação nº **06043751558** Categoria B, lotado na Fazenda Experimental, a conduzir os veículos pertencentes à frota oficial da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com as normas vigentes.

**Art. 2º. A D V E R T I R** que o servidor autorizado a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/04/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178117** e o código CRC **6811CDA5**.

17/04/2020

SEI/UFAM - 0178460 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 756, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.005526/2020-65, protocolado em 10/02/2020, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ KLEBER CARVALHO DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM em 27/02/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **LUIZ KLEBER CARVALHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2228111, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/03/2018 a 22/03/2020**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **22/03/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/03/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



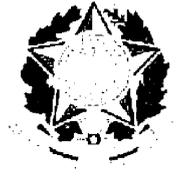
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/04/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178460** e o código CRC **3851012E**.

17/04/2020

SEI/UFAM - 0178651 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 758, DE 17 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.010305/2020-17, protocolado em 12/03/2020, que trata da progressão funcional da servidora DAYANA CURY ROLIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 13/03/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **DAYANA CURY ROLIM**, matrícula SIAPE n.º 1722364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/03/2018 a 28/03/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/03/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/03/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178651** e o código CRC **453EC96D**.

17/04/2020

SEI/UFAM - 0178656 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 759, DE 17 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 754/2020-GR, datada de 16/04/2020, publicada no Boletim Eletrônico da UFAM, de 16/04/2020,

#### RESOLVE:

**Art.1º - INCLUIR** os termos da Portaria n.º 754/2020-GR, de 16/04/2020, a qual **CONCEDEU** a **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de **Doutor** ao servidor **LEORIK PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1398173.

**“III - ESTABELECE**R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.”



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/04/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178656** e o código CRC **E38A67E7**.

17/04/2020

SEI/UFAM - 0178659 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 761, DE 17 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001169/2020-66 , protocolado em 10/01/2020, que trata da progressão funcional do servidor ARISTOTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **23/01/2020**;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

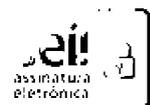
**CONSIDERANDO** o Art. 32 da Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **ARISTOTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1575136, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/04/2018 a 17/04/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/04/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178659** e o código CRC **2181499A**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=207236&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=207236&infra_siste...) 1/2

17/04/2020

SEI/UFAM - 0178660 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 762, DE 17 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 13/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.010514/2020-52;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art.1º – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **MARIA APARECIDA SILVA FURTADO**, matrícula SIAPE n.º 2337782, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Linguística, pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 29/06/2010.

**Art.2º – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **15/04/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art.3º – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/04/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=207237&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=207237&infra_siste...) 1/2

17/04/2020

SEI/UFAM - 0178665 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 763, DE 17 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 16/04/2020 sob o n.º de Processo 23105.013783/2020-71;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **ROSEANNE GOMES AUTRAN**, matrícula SIAPE n.º 2361190, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação Física, pela Universidade do Porto, em 04/02/2016, e revalidado em 26/09/2016, pela Universidade Federal de Santa Catarina.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **16/04/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/04/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 17/04/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

17/04/2020

SEI/UFAM - 0178699 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 764, DE 17 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.012184/2019-04, protocolado em 05/12/2019, que trata da progressão funcional da servidora ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas - ICB /UFAM, em reunião realizada no dia **09/12/2019**;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO**, matrícula SIAPE n.º 0400791, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/08/2017 a 17/08/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/08/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/08/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 17/04/2020,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=207279&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=207279&infra_siste...) 1/2